



REQUERIMENTO N.º _____, DE 2015
(dos Srs. Carlos Sampaio e Bruno Covas)

Nos termos das disposições constitucionais (§ 3.º do art. 58 da CF/88), legais (art. 2.º da Lei 1.579/52) e regimentais (arts. 35 a 37 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados) de regência, requeremos seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de REQUISIÇÃO, à Petrobras, de cópias em inteiro teor, inclusive em meio eletrônico, das gravações do áudio e vídeo de todas as reuniões do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva da companhia, ocorridas entre os meses de janeiro de 2005, inclusive, e março de 2015, bem como de suas respectivas transcrições, se houver.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

JUSTIFICATIVA

É consabido que, no período compreendido entre 2005 e 2015, relevantes decisões foram tomadas pelo Conselho de Administração e pela Diretoria Executiva da Petrobras, com impactos significativos nas contas da estatal.

Dentre inúmeras outras operações aprovadas pelos colegiados, podemos enumerar a compra da refinaria de Pasadena, no Texas, Estados Unidos da América, que acarretou à companhia prejuízos da ordem de US\$ 792 milhões, conforme apontado em acórdão do Tribunal de Contas da União. As contratações relacionadas às obras do Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro e às da Refinaria de Abreu e Lima, aprovadas, ao menos, pela Diretoria Executiva da Petrobras, também são dignas de menção.

Diante disso, o acesso à documentação acima mencionada contribuirá sobremaneira para o bom andamento das investigações levadas a efeito por esta CPI.

Sala das Sessões, em de março de 2015.

Deputado CARLOS SAMPAIO
PSDB/SP

Deputado BRUNO COVAS
PSDB/SP